



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 07 de novembro de 2018 - Nº 206

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

HOMEM É DETIDO POR TRÁFICO EM ABREU E LIMA



tomada das medidas cabíveis.

Policiais da CIPMOTO prenderam acusado de vender crack e maconha no bairro de Caetés I

Na noite de domingo (04/11), equipes da Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta (CIPMOTO), prenderam um homem suspeito de traficar drogas no bairro de Caetés I, em Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife.

Com o suspeito foram encontrados oito big bags de maconha, 51 pacotes da mesma droga e duas pedras de crack, além de uma balança de precisão e vários saquinhos para embalar os entorpecentes.

Após a detenção, o suspeito foi encaminhado à Delegacia de Plantão do Varadouro para a

OPERAÇÃO CONJUNTA CAPTURA QUATRO EM SIRINHAÉM



Polícia Civil e 10ª CIPM prenderam membros de quadrilha responsável por tráfico de drogas e homicídios no Litoral Sul

Em operação conjunta com a Polícia Civil, para dar cumprimento a mandatos de busca e apreensão e de prisão, policiais militares da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar (10ª CIPM) prenderam três adultos e apreenderam um menor. Todos são suspeitos de pertencer a uma organização criminosa denominada de Trem Bala, acusada de promover tráfico de drogas e homicídios nos municípios de Ipojuca e Sirinhaém, no Litoral Sul de Pernambuco.

As equipes se deslocaram até Rua dos Aposentados, bairro de Santo Amaro, em Sirinhaém, quando

encontraram os envolvidos no interior de uma residência. Um dos adultos estava portando um revólver calibre 38 com seis munições, mas não ofereceu resistência.

Todos foram levados para a Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos legais. Um deles, no entanto, tinha contra si um mandado de prisão expedido pelo juiz da comarca de Sirinhaém, devido aos crimes de duplo homicídio e ocultação de cadáveres, e foi encaminhado para o presídio de Palmares, na Zona da Mata Sul do Estado.

Fonte: PMPE

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 206 DE 07/11/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.454, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 14.104, de 1º julho de 2010, que define regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a ações e eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 1º O apoio de que trata o art. 1º será formalizado através de instrumento próprio, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (NR)

§ 2º O apoio aos eventos poderá ser realizado por meio de transferência de recursos financeiros ou de bens e serviços economicamente mensuráveis. (AC)

§ 3º Quando o apoio se realizar por meio de contratação de bens e serviços pela administração pública estadual, aplicam-se as regras previstas no Capítulo III. (AC)

Art. 4º

§ 1º Somente poderão receber o apoio de que trata esta Lei as entidades privadas sem fins econômicos que disponham de capacidade técnica para executar a atividade a que se propõem e cujas competências/objeto social sejam compatíveis com as características do plano de trabalho proposto, devendo, ainda, observar os demais requisitos previstos na legislação aplicável. (NR)

§ 3º Enquanto o cadastro previsto no *caput* não for estabelecido, o apoio de que trata o art. 1º será realizado por meio de publicações de editais, convocatórias ou através de procedimentos definidos pela Secretaria de Cultura e pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE ou pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e pela Empresa de Turismo de Pernambuco-EMPETUR, conforme seja de iniciativa da gestão da cultura ou da gestão do turismo, no âmbito da administração pública estadual. (AC)

Art. 6º Poderão contratar com a administração pública estadual, para os fins de que trata esta Lei, as pessoas físicas ou jurídicas que desempenhem atividades voltadas para a prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura e logística para realização dos eventos turísticos, artísticos e culturais, nos termos estabelecidos na legislação aplicável. (NR)

Art. 8º

§ 1º Os artistas, empresários, produtores culturais e empresas que atuam no setor cultural referidos no *caput*, deverão estar cadastrados no Sistema de Cadastro previsto no art. 4º, devendo ser observado o que estabelece o § 1º do art. 4º, enquanto não é instituído o referido cadastro. (NR)

§ 2º Os empresários/produtores culturais, para celebrar contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual, deverão comprovar exclusividade dos artistas pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, em todo território nacional ou no Estado de Pernambuco, e, ainda, estar em funcionamento pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses. (NR)

§ 3º Os profissionais do setor artístico, para celebrar contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual, deverão comprovar o exercício da atividade na área em que atuam há, pelo menos, 6 (seis) meses. (NR)

.....
§ 6º Inserir-se no conceito de profissional do setor artístico previsto no *caput* os grupos culturais sem personalidade jurídica, que poderão ser contratados pela administração pública estadual através de membro eleito pela maioria absoluta do grupo com poderes para figurar como credor em contratos, mediante a apresentação da respectiva ata de votação. (AC)

§ 7º Excepcionalmente, as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural, poderão representar com exclusividade os seus artistas ou grupos culturais associados, para efeito de contratação com a administração pública estadual, nos termos disciplinados em decreto, desde que:

I - a ação ou atividade cultural a ser contratada seja compatível com o objeto social da associação; (AC)

II - o estatuto da associação preveja expressamente poderes de representação em contratos de prestação de serviços executados pelos seus associados, vedada a cobrança de taxa de agenciamento; (AC)

III - seja apresentada prova de filiação dos artistas ou grupos culturais representados, devendo na data da assinatura do contrato ou ato relativo à parceria, haver comprovação de filiação de, no mínimo, 6 (seis) meses anteriores. (AC)

Art. 9º Nos casos de inexigibilidade de licitação, o órgão ou entidade contratante fundamentará a solicitação de contratação de profissional do setor artístico, por meio da comprovação do atendimento dos requisitos previstos no art. 25, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. (NR)

§ 1º A inexigibilidade diz respeito, exclusivamente, à contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, não se aplicando à contratação de empresa ou profissional fornecedor dos serviços de locação, transporte, instalação e manutenção de palco, iluminação, sonorização, bem como transporte e hospedagem de pessoal e outros inerentes à realização do evento ou ação cultural. (NR)

§ 2º A consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública de profissionais do setor cultural poderá ser comprovada mediante recortes de jornais, revistas, CD, DVD, ou outro tipo de material de mídia, ou, ainda, através de documento que demonstre a notoriedade do profissional a ser contratado. (AC)

§ 3º A justificativa de preço prevista no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, deverá ser instruída com documentos que comprovem o cachê recebido pelo contratado em shows ou apresentações realizadas anteriormente. (AC)

§ 4º Na impossibilidade de comprovação do preço na forma prevista no § 3º, o valor do cachê será definido por comissão instituída especialmente para esse fim, mediante parecer técnico fundamentado, que levará em consideração o valor cultural e artístico do contratado. (AC)

§ 5º A definição do valor do cachê nos termos do § 4º não poderá ultrapassar o valor estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. (AC)

§ 6º A participação na comissão indicada no § 4º não ensejará remuneração a qualquer título, sendo considerada como serviço de relevante interesse público. (AC)

§ 7º A comissão de que trata o § 4º será instituída e regulamentada por decreto." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o § 4º do artigo 8º e o artigo 10 da Lei nº 14.104, de 1º julho de 2010.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
MARIÁ ANTONIETA DA TRINDADE GOMES GALVÃO
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI Nº 16.455, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, as seguintes Unidades Policiais:

I - o Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRACO;

II - a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado – 1ª DPRCO, com sede no município do Recife e atuação na Capital e Região Metropolitana do Recife; e

III - a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado – 2ª DPRCO, com atuação no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRACO, subordinado à Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil – DIRESP, com atuação no Estado, cabe executar a investigação especializada decorrente da ação de organizações criminosas, diretamente ou por meio das unidades policiais subordinadas, em cooperação e concorrentemente com as Delegacias de Polícia Especializadas e Circunscricionais.

Art. 3º Ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado incumbe em especial:

I - planejar e coordenar as ações estratégicas de prevenção e repressão ao crime organizado;

II - planejar e executar as ações operacionais táticas visando à repressão ao crime organizado e apurar os delitos dele decorrentes;

III - apurar e reprimir crimes de corrupção e outras infrações penais contra a administração pública, o patrimônio, a propriedade imaterial, a fé pública e as cometidas por meios eletrônicos;

IV - proceder aos atos processuais e investigatórios previstos em lei e necessários à elucidação dos fatos delituosos de sua competência;

V - atuar em estreita colaboração, parceria e integração com as demais Delegacias de Polícia do Estado e suas congêneres de outras unidades da Federação, bem como com outros órgãos e entes públicos; e

VI - articular-se diretamente com outras instituições policiais, órgãos e entes públicos da administração pública direta e indireta, agências e instituições de inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, acesso e troca de informações, apoio operacional e o aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das funções de polícia judiciária e de investigação.

Art. 4º As Delegacias de Polícia de que tratam os incisos II e III do art. 1º atuarão em cooperação e concorrentemente com as Delegacias de Polícia Especializadas e Circunscricionais, nas atividades concernentes à investigação especializada decorrente da ação de organizações criminosas.

Art. 5º O Departamento de Repressão ao Crime Organizado, criado por essa Lei, será chefiado por Delegado de Polícia nomeado em comissão pelo Governador do Estado.

Art. 6º As Delegacias de Polícia de que tratam os incisos II e III do art. 1º serão chefiadas por Delegados de Polícia designados por portaria do Secretário de Defesa Social, ouvido o Chefe de Polícia.

Art. 7º Passam a integrar a estrutura do Departamento de Crime Organizado – DRACO, as Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime Organizado - DPRCO, de Crimes contra a Ordem Tributária – DECCOT, de Repressão aos Crimes Cibernéticos – DPCRICI, de Polícia Interestadual e Capturas – POLINTER e o Grupo de Operações Especiais - GOE.

Art. 8º Ficam extintas, na estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, as Delegacias de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos – DECASP e de Crimes contra a Propriedade Imaterial – DEPRIM.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.721, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 80.811.672,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias para atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 80.811.672,00 (oitenta milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes das seguintes fontes:

I - anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II; e

II - superávit financeiro de 2017, apurado no Balanço Patrimonial do Tesouro do Estado, em 31.12.2017, na fonte de recursos "0104 Recursos Diretamente Arrecadados" no valor de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		50.000.000,00
Atividade: 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000.000,00
Atividade: 12.361.0963.0343 - Promoção de Ensino Fundamental		1.311.672,00
Atividade: 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.311.672,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		29.500.000,00
Atividade: 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0104	29.500.000,00
TOTAL		80.811.672,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		
Projeto : 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		23.901.310,00

4.4.90.00 - Investimentos	0246	13.045.621,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	10.855.689,00
Projeto		
: 26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado		26.098.690,00
4.4.90.00 - Investimentos	0118	602.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0246	25.496.690,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
Secretaria de Defesa Social - Administração		
00124 Direta		
06.846.0963.0257 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal à Disposição da		
Atividade: Secretaria		1.311.672,00
de Defesa Social		
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.311.672,00
TOTAL		51.311.672,00

ATOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3955 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **DEMÉTRIO JOSÉ SOARES DE LIMA**, matrícula nº 2043-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 06.11.2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO **RESOLVE**:

Nº 2.589-Exonerar, a pedido, a servidora abaixo citada devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.001041/2018-23	NICOLLE PALMEIRA LUCAS DAS MERCÊS	273510-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	01.07.2018

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 2.591-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
CREUSA CAMILO GUERRA	967-9	PMPE	01/10/2018

Nº 2.592-ATRIBUIR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA	980349-1	PMPE	01/11/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02 de março de 2012, **RESOLVE**:

Nº 2.593-DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
JOSÉ AMON DA FONSECA	950017-0	CBMPE/SDS	01/10/2018
ALMIR TEREZIO DE ARAÚJO FILHO	27532-8	CBMPE/SDS	01/10/2018

Nº 2.594-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	707144-2	CBMPE/SDS	01/11/2018
BRUNO DE OLIVEIRA GUARINES	707015-2	CBMPE/SDS	01/11/2018

Ila do Val Carrazzone

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 119 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5709582-0/2017 (Documento nº 0377685), publicada no Boletim Interno nº 157, de 24/08/2018 (Notas 0458579), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ IRINEU DA SILVA**, Subtenente RRPM, matrícula nº 10701-8, ocorrida em 05 de março de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada na Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA**, viúva.

ILA DO VAL CARRAZZONE

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 31 de outubro de 2018.

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3022/2018, Ofício nº 0749681/2018 – SEGI/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 49 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO** torna público o **resultado final na investigação social do candidato sub judice** constante do Edital nº 48 – SDS/PE – Polícia Civil, de 9 de outubro de dezembro de 2018, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos recomendados na investigação social, na seguinte ordem: cargo, condição, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA – sub judice

Não houve candidato recomendado.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A resposta ao recurso interposto contra o resultado provisório na investigação social, do candidato de que trata este edital, estará à disposição no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, a partir da data provável de **09 de novembro de 2018**.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5752, DE 30/10/2018 – Dispensar o Coronel BM **Valdy José de Oliveira Junior**, matrícula nº 920438-5, da Função de Chefe da Unidade de Coordenação Executiva e Mobilização Comunitária, símbolo FGS-1, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão/GPAC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/11/2018.

Nº 5754, DE 30/10/2018 – Atribuir ao ASGP **Fabio Farias Alvim**, mat. 263378-7, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensada a ASGP **Andrea Justino da Silva Santos**, mat. 263186-5, a contar de 30/10/2018.

Nº 5755, DE 30/10/2018 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Marcos Ferreira do Nascimento**, mat. 151456-3, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Luiz Severino de Araujo**, mat. 1498894-4, com efeito retroativo a 05/10/2018.

Nº 5756, DE 30/10/2018 – Atribuir a Perita Papiloscopista **Amarillis de Oliveira Lima**, mat. 296674-3, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado a Perita Papiloscopista **Hylda Louama Guilherme Elihimas**, mat. 282376-4, com efeito retroativo a 01/09/2018.

Nº 5757, DE 30/10/2018 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **Julio Camelo de Lira Filho**, mat. 152773-8, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Auxiliar de Perito **Francisco Freire Pereira**, mat. 296679-4, com efeito retroativo a 01/10/2018.

Nº 5758, DE 30/10/2018 – Atribuir ao Sd PM **Bruno Horacio dos Santos**, mat. 113668-2, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XI, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01/11/2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5760, DE 30/10/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Edivaldo Bernardo de Oliveira**, mat. 221178-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 106ª Circ. – São Bento do Una, com efeito retroativo a 01.10.2018.

Nº 5761, DE 30/10/2018 - Designar a Agente de Polícia **Ligia Moraes Ribeiro Alves**, mat. 387317-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 15ª DP de Homicídios – Ipojuca, da DHMS/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Givanildo Antonio Serpa do Nascimento**, mat. 319602-0, com efeito retroativo a 01.10.2018.

Nº 5762, DE 30/10/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Flavio Luiz de Souza Alves**, mat. 273841-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 135ª Circ. - Garanhuns, durante a Licença Médica de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Jose Junior da Silva**, mat. 320325-5, no período de 01.10.2018 a 03.11.2018.

Nº 5763, DE 30/10/2018 - Dispensar a Agente de Polícia **Patricia Brasileiro Nascimento Bispo**, mat. 386860-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 9ª DP de Homicídios - Olinda, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo a 03.10.2018.

Nº 5764, DE 30/10/2018 - Dispensar o Comissário de Polícia **Givanildo Antonio Serpa do Nascimento**, mat. 319602-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 15ª DP de Homicídios - Ipojuca, da DHMS/DIRESP, com efeito retroativo a 17.10.2018.

Nº 5765, DE 30/10/2018 - Dispensar o Agente de Polícia **Kleber Alves de Souza Ferreira**, mat. 319627-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, com efeito retroativo a 17.10.2018.

Nº 5766, DE 30/10/2018 - Designar o Agente de Polícia **Jose Lucena de Medeiros Neto**, mat. 386969-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA - 2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 59ª Circ. – Ferreiros, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Jose Paes Freire**, mat.127757-0, com efeito retroativo a 17.10.2018.

Nº 5767, DE 30/10/2018 - Designar o Agente de Polícia **Fabio Jose Santana Melo Junior**, mat. 387503-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA - 2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 187ª Circ. - Floresta, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alexsandro Silva Oliveira**, mat. 350878-1, com efeito retroativo a 15.10.2018.

Nº 5768, DE 30/10/2018 - Designar a Escrivã de Polícia **Larissa Lorena Nunes Gouveia**, mat. 386770-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Daniel Lima do Nascimento**, mat. 387748-5.

Nº 5769, DE 30/10/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Jose Rogerio de Sousa Santos**, mat. 221157-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 176ª Circ. – Ingazeira, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jose Edson Queiroz dos Santos**, mat. 159155-0, a contar de 07.11.2018.

Nº 5770, DE 30/10/2018 - Designar o Escrivão de Polícia **Cicero Roberto da Silva**, mat. 296791-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 14ª DP de Homicídios – Cabo de Santo de Agostinho, da DHMS/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Andre Henrique Barros de Sa**, mat. 297066-0, com efeito retroativo a 22.10.2018.

Nº 5771, DE 30/10/2018 - Dispensar o Escrivão Especial de Polícia **Bergson Alves de Andrade**, mat. 273170-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 22ª DP de Homicídios – Garanhuns, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 19.10.2018.

Nº 5772, DE 30/10/2018 - Dispensar a Agente de Polícia **Sylmara Fardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva**, mat. 387746-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 149ª Circ. - Lagoa do Ouro, com efeito retroativo a 24.10.2018.

Nº 5773, DE 30/10/2018 - Dispensar o Agente de Polícia **Jose Leonardo Goncalves de Sousa**, mat. 320341-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 116ª Circ. - Surubim, com efeito retroativo a 24.10.2018.

Nº 5774, DE 30/10/2018 - Dispensar o Agente de Polícia **Antonio Pinto de Barros Souto Junior**, mat. 296798-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 134ª Circ. - Garanhuns, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 24.10.2018.

Nº 5775, DE 30/10/2018 - Designar a Agente de Polícia **Luana Cavalcante Arruda**, mat. 387509-1, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 25ª DESEC – Cabrobó, da GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Leonardo Alves Uchoa**, mat. 208523-2, com efeito retroativo a 01.10.2018.

Nº 5776, DE 30/10/2018 - Designar a Agente de Polícia **Angela Maria Marques dos Santos**, mat. 350584-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 7ª Circ. – Boa Viagem, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Arodi Severino dos Santos**, mat. 319854-5, com efeito retroativo a 15.10.2018.

Nº 5777, DE 30/10/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Givanildo Antonio Serpa do Nascimento**, mat. 319602-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Luciola Silva de Almeida**, mat. 208499-6, com efeito retroativo a 17.10.2018.

Nº 5778, DE 30/10/2018 - Designar o Escrivão de Polícia **Fellipe Dario Correia Lima**, mat. 392041-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 159ª Circ. – Custódia, com efeito retroativo a 03.10.2018.

Nº 5779, DE 30/10/2018 - Designar o Agente de Polícia **Pedro Diego de Medeiros**, mat. 387429-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA - 2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 174ª Circ. - Brejinho, ficando dispensado o Agente de Polícia **Robson Carlos Soares da Silva**, mat. 273870-8, com efeito retroativo a 01.10.2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 206, de 07/11/2018)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5781, DE 05/11/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Vlademir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, Titular da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Darley Kleber Timoteo Florentino**, matrícula nº 213913-8, no período de 16 a 30.11.2018, conforme CI nº 57/2018, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra (SEI nº 3900000837.000081/2018-32).

Nº 5782, DE 05/11/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Diogo Santiago Barbosa Pontes**, matrícula nº 386426-0, Titular da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Carmem Lucia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, no período de 02.10 a 30.11.2018, conforme Despacho 232, da 9ª DESEC (SEI nº 3900000815.000097/2018-01).

Nº 5783, DE 05/11/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0, Titular da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição – Solidão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI- 2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, no período de 16 a 30.11.2018, conforme CI nº 123/2018, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000018/2018-75).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 101/2018-DGP 2, **resolve**:

Nº 5784, DE 05/11/2018 - Dispensar o 2º Tenente PM **Neilson Adrião da Silva**, matrícula nº 118937-9, da Função de Comandante do 1º Pelotão da 4ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5785, DE 05/11/2018 - Designar o Major PM **Grimaldo de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 920482-2, para exercer a Função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5786, DE 05/11/2018 - Dispensar o Capitão PM **Janduirdes Fonseca da Silva Coutinho**, matrícula nº 106236-0, da Função de comandante da 4ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5787, DE 05/11/2018 - Designar o 2º Tenente PM **Neilson Adrião da Silva**, matrícula nº 118937-9, para exercer a Função de Comandante da 4ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5788, DE 05/11/2018 - Designar a Capitã PM **Rebeka Cristiny Barbosa de Santana**, matrícula nº 101184-7, da Função de Comandante da 3ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5789, DE 05/11/2018 - Designar o Capitão PM **Everaldo Vitor Alves Júnior**, matrícula nº 102128-1, da Função de Comandante da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5790, DE 05/11/2018 - Designar o Major PM **Ednaldo Pereira Queiroz Júnior**, matrícula nº 940284-5, da Função de Comandante da 4ª CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5791, DE 05/11/2018 - Dispensar o Capitão PM **Eduardo Henrique Scanoni do Couto**, matrícula nº 980289-4, da Função de Comandante da 1ª CPTran do 1º BPTran, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5792, DE 05/11/2018 - Designar o Capitão PM **Eduardo Henrique Scanoni do Couto**, matrícula nº 980289-4, da Função de Comandante da 2ª CPTran do 1º BPTran, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em Exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5793, DE 05/11/2018 - LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Coordenação da Operação Lei Seca, no dia 30 de outubro de 2018, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, o Cabo PM **CLÉSIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 106413-4.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5794, DE 05/11/2018 – Dispensar a Escrivã da Polícia Civil **Marizane de Lucena Ferraz Goiana Leal**, matrícula nº 273005-7, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

Nº 5795, DE 05/11/2018 – Designar a Soldado PM **Rosinete Kelly Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 112256-8, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5796, DE 05/11/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscais de Posto, o 2º Tenente RRPM **Severino João de Melo**, matrícula nº 990512-0/PS-05/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 02 de novembro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2026, **RESOLVE**:

Nº 5797, DE 06/11/2018 - Matricular, por **DECISÃO JUDICIAL**, no Curso de Habilitação de Cabos Formação da Polícia Militar de Pernambuco (CHC PM), Parecer Técnico nº 745/2018, a contar de 17 de setembro 2018, a ser realizado na modalidade semipresencial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o Policial Militar relacionado abaixo:

Matricula	Nome	OME	Nº Ação Policial
108361-9	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	10º BPM	0032895-74.2018.8.17.8201

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 5798, DE 06/11/2018 - Excluir, a contar de 22 de setembro de 2018, do **Curso de Formação de Sargentos BM 2018.1**, Parecer Técnico nº 978/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, a aluna, abaixo relacionada, por ter iniciado o gozo de Licença Maternidade, conforme laudo médico (Anexo 0586056), ficando reservado o direito de ser matriculada no próximo CFS BM, assim que se encerrar o motivo do seu afastamento médico.

MATRICULA	NOME
710347-6	GUIOMAR MACEDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 35 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Desligamento do serviço ativo.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:** I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 16 outubro de 2018 o 2º SGT BM, WALDOMIR CHAGAS NOBERTO, Mat. 29117-0 por haver completado 54 anos, cumulativamente, 30 (trinta) anos de contribuição. Conforme o disposto no inciso I do art. 85, inciso II do art. 88 e alínea “d” do Inc. I do Art 90 da Lei 6.783/74, com modificação na Lei nº 15.049/2013; II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE); III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 36 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento. BM WALDOMIR CHAGAS NOBERTO, Mat. 29117-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT WALDOMIR CHAGAS NOBERTO, Mat. 29117-0 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inc. II, do Art. 88 e Inc. I Art. 90 da Lei 6.783/74 com alteração acrescida pela Lei nº 15.049/2013, c/c com Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, (Retroagindo seus efeitos a contar de 16/10/2018).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 206, de 07/11/2018)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ADITIVO

5º Aditamento ao Contrato de Locação nº 034/2010–UNAJUR. Objeto: I. Inclusão na Cláusula de Reajuste e preclusão lógica do pedido, no Instrumento Contratual. II. A inclusão da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato, na Cláusula Oitava do Contrato Mater – DA RESCISÃO. Locadora: DALVANIRA MARIA DE LIMA SANTOS. CPF: 407.702.224-04. Recife, 04/07/2016. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, Nº **095/2018-DASIS**, dos **TERMOS DE CONTRATOS** relativo ao Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017-Celebrado entre a DASIS e as empresas, **CONTRATO Nº 021/2018, SEQUIPE – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO S/C LTDA**, CNPJ nº 12.588.547/0001-39, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos em QUIMIOTERAPIA, **CONTRATO Nº 031/2018-INSTITUTO DE GASTROHEPATOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 07.373.445/0001-66, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos em GASTROHEPATOLOGIA, **CONTRATO Nº 039/2018, PATLAB-PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA S/C LTDA**, CNPJ n.º 03.013.447/0001-93, cujo Objeto: prestação de Serviços em exames de ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA; **CONTRATO Nº 042/2018-PREVENCOR – CENTRO DE CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 35.715.085/0001-79, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos na área CARDIOLOGICA, por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2018 á 31/12/2018. Recife 06/11/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da **DASIS**. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATAS Nº 094/2018-DASIS.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/17 e 001/18 – 3ª PUBLICAÇÃO. A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Proc. nº **159/2017-P.E nº 039/2017/DASIS**, resolve publicar o registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de Curativos a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE/CBMPE-ME, EPP e MEI; As Empresas:**FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**-CNPJ nº 09.079.298/0001-41 e **NUTRI HOSPITALAR LTDA**-CNPJ nº 10.782.968/0001-70.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº065/18- 2ª PUBLICAÇÃO.** Celebrado entre a DASIS e a empresa **ASLI COMERCIAL EIRELI**,CNPJ 01.578.276/0001-14 do Proc. nº**053.2018.CPL.I.PE.006/DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ATA DE REISTRO DE PREÇOS nº068/18–2ª PUBLICAÇÃO.** Celebrado entre a DASIS e a empresa **INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDAEPP**, CNPJ 04.040.383/0001-82-Proc. **0084.2018.CPL I.PE 0014-DASIS**-.Objeto:Registro de Preços para fornecimento de Material para Cirurgia Vascular, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, por um período de 12(doze)meses.Recife,06/11/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: **KEITY SUSAN NOBREGA CARVALHO EIRELLI - ME, CNPJ nº 19.535.367/0001-38**, para apresentação de Alegações Finais no Processo Administrativo nº 190/2017 - CPAAP tendo em vista a não apresentação dos documentos requisitados referentes à proposta e habilitação, deixando de atender à convocação do pregoeiro, descumprindo o previsto nos item 13 do edital, referente ao Processo nº 035.2017.VIII. PE.023.SDS. Informamos que, nos termos do §2º do art. 26 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000 e o Decreto Estadual nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, o prazo para apresentação da alegação final é de **10 (dez) dias úteis**, e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs. Recife, 25 de outubro de 2018.

Ana Cláudia Vaz de Albuquerque Freitas Maia.
Presidente da Comissão para Processo Administrativo de
Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP.
(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 020.2018.SAD – 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0202.2018.CCPLXII.PE.0130.SAD e Pregão Presencial nº 0130.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de táxi, a fim de atender as necessidades de transporte dos servidores do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº 00.126.621/0001-16; PERCENTUAL DE DESCONTO: 18% (dezoito por cento) sobre o faturamento; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 860.205,00 (oitocentos e sessenta mil duzentos e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 06 de novembro de 2018 a 05 de novembro de 2019.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/SEGI

RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0116.2018.CCD.IN.0008.DAGSDS - **Objeto:** Aquisição de insumos para utilização no equipamento AUTOMATE EXPRESS do IGFE/SDS subordinado a GGPOC/ SDS. **EMPRESA CONTRATADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 63.067.904/0005-88, com valor total de R\$ 155.520,0000, **RECONHEÇO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 0008.DAG-SDS**, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações. Recife-PE, 05 de Novembro de 2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração